



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2024
DISPENSA N.º 29/2024

1-RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

O envelope contendo proposta e documentação de habilitação poderá ser enviado por AR, e-mail licitacoes@morrodagarca.cam.mg.gov.br e-mail camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br, ou protocolado na Câmara Municipal a ser recebidos pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, na data, horário e local seguinte, Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia. - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000:

Data: 26 de julho de 2024.

Hora: até as 13h00min

Local: Câmara Municipal de Morro da Garça

2-OBJETO:

Contratação da empresa para fornecimento de material de informática e eletrônico à nova sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2024, de acordo com a especificação deste termo de referência, anexados nos autos.

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Tendo em vista que os computadores da Câmara já não atendem as necessidades da secretaria, uma vez que estão deteriorados pelo decurso do tempo e uso e os demais itens não tem no patrimônio. Sendo assim, justifica a aquisição dos itens solicitados pelo Presidente da Casa.

4 - FUNDAMENTO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

4.1 – A contratação de pessoa jurídica, para fornecer o objeto de acordo com o Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto Federal 11.871 de 29 de dezembro de 2023, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

DA SITUAÇÃO DE DISPENSA – Artigo 75 da lei 14.133



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

A contratação em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação da prestação afigura-se dentro da situação prevista no art. 75, inc. II da Lei Federal de nº 14.133/2021 em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta do referido fornecimento, mediante dispensa de licitação.

Neste sentido, a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio, é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CRFB de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

Ademais, os doutrinadores justificam as hipóteses de dispensa de licitação pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído, como no caso.

A respeito do assunto, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de fornecimentos diversos daqueles de engenharia com valor estimado em até **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	QUANT	PREÇO ESTIMADO MÉDIO
1	NOBREAK 600VA BIVOLT Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line. Potência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de saída: 6 tomadas de proteção NBR 14136 com proteção contra queda de energia em todas as saídas Tempo de autonomia para computadores de 55 minutos. Estabilizador Interno, filtro de Linha, formato torre. Porta fusível externo com unidade reserva. Autodiagnostico de bateria, battery Saver. Microprocessador RISC de alta velocidade com	619066 Fonte Alimentação o Ininterrupta	04	R\$ 2.696,53



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

	memória Flash. Função TRUE RMS. Autoteste, recarregador Strong Charger, DC Start, Circuito desmagnetizador, Led bicolor. Temporizado para evitar desligamentos acidentais, função Mute e inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede. Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)			
2	Microcomputador completo conforme especificações técnicas ou superiores e garantia de 12 meses; - Gabinete ATX com USB frontal; - Processador INTEL I5 de 11ª Geração ou superior com Clock 3.1GHZ ou superior, 6M cache; - Memória RAM 8GB DDR3 / DDR4; - Disco de Estado Sólido – SSD. Capacidade 240GB, interface SATA, formato 2,5". - Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT de 21.5". Suporte de Cor de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápido). Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness. Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED. Relação de Aspecto 16:9. Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, ComfortView. Conectores de Entrada HDMI, VGA e pacote de serviços de 3 anos e troca avançada. Teclado Soft Silence, ABNT2, Design Chocolate, Preto. Conexão USB, comprimento do cabo 150 cm, DESIGN Chocolate, acabamento em plástico, com leds de status, silencioso, regulagem de altura e 36 meses de garantia. Mouse com fio 1200dpi. Conexão Usb. Cabo de 120cm. 3 Botões. Textura Fosca Preto. Todo preto sem detalhes transparentes. Placa mãe com suporte nativo de USB 3.0, pcie 3.0, suporte SATA 6Gb/s e SATA 3Gb/s, sistema de áudio 5.1; Lan Controlador(es) de rede x Gigabit 10/100/1000. Saída Multi- VGA: HDMI. Chipset Intel®. Sistema operacional Windows 11 Pro 64bit Originalincluso; Monitor : Dell - CPU: FÁCIL COMPUTADORES –	619125 Microcomputador	02	R\$ 8.161,86
3	HD Externo Portátil USB 3.0; Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de	613717 Disco	02	R\$ 702,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

	Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; Conteúdo da Embalagem HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11,5x8x1,5cm; Garantia do Fornecedor 12 meses	Magnético hd externo		
4	Smart TV 60" UHD Samsung 4K 60DU7700 2024 Processador Crystal 4K Gaming Hub Alexa built in Especificações da Tecnologia Características Smart TV, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, compatível com suporte Stand modelo VG-SESA11K/ZX, compatível com Suporte de Parede Padrão VESA, compatível com Webcam (consultar modelos compatíveis). Frequência 60Hz. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Anynet+ (HDMI-CEC), Transmissão digital: ISDB-T, Sintonizador analógico: Trinorma, Data Broadcasting: GINGA. Conexões HDMI: 3, USB: 1, Entrada de componente (AV): 1, Ethernet (LAN): 1, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, HDMI A / Return Ch. Support, eARC, HDMI Quick Switch. Processador Crystal 4K Assistente Virtual Alexa integrado, Navegador (Web Browser), SmartThings Recursos de Imagem HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, Contraste: Mega Contraste, HLG (Hybrid Log Gamma): Sim, Tecnologia de painel: Pur Color: Pur Color, Micro Dimming: Esmacimento UHD, Realce de contraste: Sim, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, Modo Filme: Sim, Modo Filmmaker: Sim, Tipo de borda: 3 bordas infinitas Recursos de Áudio Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora: Sim, Potência (RMS): 20W: 20W, Canais de áudio: 2 Canais, Multiroom Link: Sim, Bluetooth de áudio: Sim, Som adaptativo: Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth): Sim, Troca automática para Buds: Sim Potência dos Alto-falantes 20W RMS	601705 Televisor	01	R\$ Televisor 4.610,9633
5	Antena Digital Amplificada HDTV/UHF/VHF Interna e Externa 1,5m Base Imã prova d'água 4dBI	417688 Antena Interna	01	R\$ 52,03



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

6	Headphone sem fio - Alto-Falantes Dinâmicos: com 40mm. Almofadas Acolchoadas: Super macias, cobrem toda a orelha de maneira confortável e proporcionam isolamento acústico. Bateria: Longa duração com até 10h de uso. Microfone Integrado. Entrada 3,5mm: Use o cabo auxiliar para conectar o seu headphone ao seu dispositivo. Conexão sem fio Bluetooth 5.1. Controle Multimídia. Arco Regulável.	7703 Fone de ouvido	01	R\$ 338,96
7	Projektor com Espelhamento Celular. 4500 L Hdmi/wifi/usb. Sistema Digital Keystone. Auto-falante integrado de 5W RMS e sistema Fast boot. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas HDMI, USB, VGA e AV. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV. Vida útil da fonte de luz: 50000 h.	613277 Projektor Imagem	01	R\$ 2.190,59
8	Porta papel toalha banheiro	14317 Acessórios banheiro	02	R\$ 131,46
9	Fragmentadora de Papel 10 litros corte em tiras de 6mm. Até 6 folhas simultaneamente. Fragmenta papeis e cartões magnéticos. Cesto com capacidade de 10litros.	618795 Fragmentadora Papel	01	480,30
10	Colorida com função de impressão frente e verso. Impressora Multifuncional EcoTank. Alto rendimento 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. Impressão frente e verso (duplex) automática. Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Visor LCD e até 2 anos de garantia	27618 impressora /multifuncional / plotter /scanner,	01	2.984,41
11	Impressora Monocromática, para a recepção. Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex. Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4:Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos	239095 Impressora Monocromática	01	R\$ 8.161,86



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ppm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes 1200, ProRes 1200, 600 dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG RasterTipo de digitalização /Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)Resolução da digitalização:Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF.Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG.Profundidade de bits /Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256.Velocidade de cópia Preto(A4): Até 38 com.Resolução de cópia: Preto:Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos).Conectividade padrão: 1 xUSB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ.Capacidade sem fios: Banda Dupla Wifi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise;Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy.Memória: Padrão: DDR de 512MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB.Velocidade do processador: 1200 MHz.

VALOR GLOBAL DA MÉDIA: R\$ 25.809,13 (vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e treze centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1 - DA DISPUTA

A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual não haverá fase de lances.

A proposta e documentação de habilitação da empresa deverá ser entregue no seguinte endereçamento, Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia. - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000, ou juntado no site e email da Câmara Municipal:

Á AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO

Dispensa nº 29/2024

Objeto:

Pessoa jurídica: _____ CPF _____

Endereço:

6 - Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

- 1.8 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.9 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.10 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.11 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.12 prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

- 1.13 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

a) Em caso de DOCUMENTAÇÃO FISCAL envolvendo Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, aplicar-se-á o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 43. **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

b) Declaração que não emprega menor na forma do art. 7º, XXXIII da CF/88.

c) Declaração de que inexistente a superveniência de fato impeditivo da habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

d) A empresa licitante fica obrigada, sob pena de ser excluída do certame, a declarar qualquer fato superveniente que nela ocorra após a data de emissão dos documentos exigidos nesta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

e) Os documentos que tenham prazo de validade deverão estar em vigor na data de abertura da presente licitação. Não constando o prazo de validade somente serão aceitos os emitidos com data não superior a 90(noventa) dias, exceto as Certidões Negativas de Débito junto a Fazenda Federal, cujo prazo de validade é de 06(seis) meses, contados da data de emissão.

7 - DA PROPOSTA

7.1 – A Proposta de preço deverá constar a discriminação do fornecimento, quantidades solicitadas, valor unitário, e valor total da proposta, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

8 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO

8.1 – A empresa contratada deverá fornecer o objeto da contratação, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Câmara Municipal de Morro da Garça.

8. - A contratação da pessoa jurídica será realizada somente após a autorização da autoridade competente o Presidente da Câmara Municipal, sendo a dispensa publicada no sitio oficial da Câmara, conforme art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante apresentação do fornecimento, após a apresentação da respectiva nota fiscal/recibo junto ao setor financeiro da Câmara Municipal, mediante depósito em conta até o quinto dia útil do mês subsequente.

10 – VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e prazo de validade de (01) ano ou enquanto durar a garantia do fabricante, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da LF 14.133.2021.

11 - DOS PREÇOS

11.1 – Os preços iniciais não serão reajustados, visto que se trata de entrega imediata.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente Dispensa serão à conta da dotação orçamentária:

4.4.90.52.00, Aquisição de Equip e Material Permanente.

13 - As demais exigências são constantes da minuta do contrato e aviso de licitação.

Morro da Garça/MG, 19 de julho de 2024.

Fernanda Vieira Dias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

DECLARAÇÕES

A pessoa jurídica, _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na rua __, nº ____, Bairro _____, cidade _____/M/G, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que;

Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2) Assume a responsabilidade pelas transações que forem enviadas no e-mail ou AR, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Por ser verdade, firma a presente.

Morro da Garça, ____ de julho de 2024.

Assinatura do representante legal